



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 594, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016, e à Resolução nº 05/2016 - CS/IFB, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal de Brasília, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão para Eleição de Representante Discente para o Conselho Gestor do Campus Brasília, do Instituto Federal de Brasília, para cumprimento da Resolução nº 023-2012/CS-IFB, com a seguinte composição:

Nº	Nome	Siape/Matrícula
1.	Edná da Silva	15111330310032
2.	Kelly Cristina dos Reis Cavalcante	2016201411157
3.	Sabrina Rebelo Schmitt	1886209
4.	Jordana Pacheco Eid	1022420

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 12 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017 para finalizar as atividades das eleições.

§ 1º Os componentes da comissão deverão dedicar até 1 (uma) hora semanal às atividades da comissão.

§ 2º No caso de docente participante da comissão, as atividades realizadas em função da comissão poderão ser registradas como Atividade de Apoio ao Ensino no Plano Individual de Trabalho – PIT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2016.

*Original Assinado*

**PHILIPPE TSHIMANGA KABUATAKAPUA**

Diretor-Geral Campus Brasília

**Publicada no BS/IFB, de 15.03.2017**